



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 166/23.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA FUNCIONAMENTO DE "SUPERMERCADOS AMIGO DOS ANIMAIS".".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que, "ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA FUNCIONAMENTO DE "SUPERMERCADOS AMIGO DOS ANIMAIS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 5 de Dezembro de 2024.

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador(a) Relator(a)
Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Deleimar Fortunato Felix
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

VMB 166/2023



Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 05/12/2024
[Assinatura]
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br